



RESENDE, 27 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 103/2016

**Aprova a proposta de alteração do
Estatuto Social da AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no art. 17, I, item 7 do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a competência da Assembleia Geral da AGEVAP em decidir relativamente à alteração do Estatuto Social e Regimento Interno prevista no art. 13, V, alínea b do Estatuto; e


Considerando a aprovação da proposta de alteração apresentada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Propor à Assembleia Geral da AGEVAP nova redação do §1º do Artigo 1º do Estatuto Social passando a ter a seguinte redação: “A área de atuação da ASSOCIAÇÃO será formada pela área da bacia hidrográfica do rio Paraíba do

Sul, outras bacias do território nacional e/ou outras bacias para as finalidades a que se propõe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP

Cartório
Gustavo Bandeira
#º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N.10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2953
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.BOFICIO.COM.BR

089391
AAD44189

Reconheço por semelhança a firma de: **JAIME TEIXEIRA AZULAY**
Cod: X00000254B54
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 4,94
36% TJ+FUNDOS : 1,74
Total : 6,68

ANTONIO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES
EBKD-89886 IKC. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>

5º Cartório de Notas - RJ
Antonio Carlos de Souza Rodrigues
Escritor
CTPS. 578641 S.131